



DECRETO Nº 107, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE BAGÉ/RS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6º CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bagé/RS, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, das 9 às 17h, no centro do idoso, com o tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art.2º A Conferência tem por objetivo:

- I – Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no município;
- II – Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
- III – Eleger delegados para representar o município na etapa estadual da 6º CONADIPI.

Art.3º A organização da Conferência será de responsabilidade da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direito do Idoso.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé